



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 5.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA: SMA TRANSPORTES LTDA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF n.º 009.378.889-40, e a empresa: **CONTRATADA: SMA TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Localidade de Bugre - Interior, Chopinzinho, Paraná, com CNPJ nº 09.307.284/0001-38, neste ato representada pela senhora **Sílvia Maria Ambrósio Nogueira**, portadora do CPF nº 015.942.129-29 e do RG nº 6.007.347-3 SSP/PR, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 5/2014, Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 3/2014, objetivando a Prestação de Serviços de Transporte Escolar Municipal.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução dos serviços, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 31 de julho de 2017;
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 73.051,78 (setenta e três mil e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos) sendo este o valor deste termo.
- Do Objeto - De acordo com os preços praticados e com o Decreto 512/2016, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

Item	Quant.	Unid.	Serviço	Unit. R\$	Total. R\$
1	12.508,3	Km	MANHÃ E TARDE – Com saída do Bugre, Linha Gaio, gaviroval - Sangaletti, Invernadinha, Linha Patel, Baía (Ponto – manhã e meio-dia), retorna à Invernadinha, (ponto da raia), Linha Gaio, Bugre, Barra do Bugrinho, passando pelo Zuconelli até o Clézio Benini, Jorge Canterle (manhã, meio dia e tarde), Roberto Bortolotti – às 17:00, Lauvir Coppe, Bugre. 116.9 Km Van	2,89	36.148,98
2	13.086,1	Km	MANHÃ E TARDE – Com saída do Bugre (Fazenda do Nogueira), Linha Dalegrave, Zuconelli – Ponto do Rio Bugre, Fazenda Nogueira, Roberto Gorke – (manhã, meio dia e tarde) Bugre, Delair – Manhã, Albrecht – meio-dia e tarde, Bugre, Bugre Alto, Sidnei Remor (manhã, meio-dia e tarde) (ponto de ônibus próximo ao Remor), passando pelo Plínio Fontana, Roberto Fontana – meio-dia e tarde, Sérgio Müller – meio-dia e tarde, Bugre. 122.3 Km Kombi.	2,82	36.902,80

**CLÁUSULA TERCEIRA** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 13 de janeiro de 2017.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

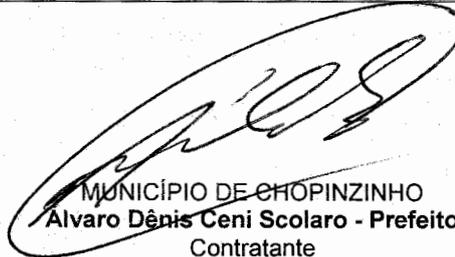
CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO  
Alvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito  
Contratante

*Silvia Maria A. Nogueira*  
SMA TRANSPORTES LTDA  
Silvia Maria Ambrósio Nogueira  
Contratada

Testemunhas:

---

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 22/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: SMA Transportes Ltda. CNPJ: 09.307.284/0001-38. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Valor. Prazo: 31/07/2017. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Silvia Maria Ambrósio Nogueira, pela Empresa.

# GAZETA REGI

Terça-feira, 21 de Fevereiro de 2017

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG

AN

## Incêndio em hospital mobiliza bombeiros da região



REGIONAL

PG. 05

**Administração de Saúde do Iguaçu e SENAI na busca de qualificação profissional**

**Promotor de Justiça da Comarca de São João participa de ação conjunta direcionada ao Comando da Polícia Militar**

# Publicações Legais

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2017, eu, ALVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.000,00

Confirma proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2017, eu, ALVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
00,00	UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP

Confirma proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE FEVEREIRO DE 2017, Alvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2017, eu, ALVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
250,00	ORDEM MAIS CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS LTDA - ME

Confirma proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE FEVEREIRO DE 2017, ALVARO DÊNIS CENI SCOLARO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2017, eu, ALVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
1.000,00	BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA - ME

Confirma proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE FEVEREIRO DE 2017, ALVARO DÊNIS CENI SCOLARO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2017, eu, ALVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

LOCADOR	ITEM	MESES	VALOR	VALOR
			Mensal - R\$	Total - R\$
MARLENE PASCOA DALMUTT	01	12	1.000,00	12.000,00

Confirma proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE FEVEREIRO DE 2017, Alvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2017, eu, ALVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
490,00	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

Confirma proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE FEVEREIRO DE 2017, ALVARO DÊNIS CENI SCOLARO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço - Itens - Serviços nº 4/2017, de 18/01/17, e após esgotado o prazo recursal, eu Alvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, tomo público o

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditamento ao Contrato 36/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Trans Chopim Turismo Ltda - ME. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e vigência e Valor. Prazo 31/07/2017. Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdir Antonio Trentin, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 22/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: SMA Transportes Ltda. CNPJ: 09.307.284/0001-38. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Valor. Prazo: 31/07/2017. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Silvia Maria Ambrósio Nogueira, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditamento ao Contrato 27/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Sueli T. Moreira Lourenço. CNPJ: 11.780.360/0001-70. Objeto: Dilatação de Prazo. Prazo 31/07/2017 Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Sueli Terezinha Moreira Lourenço, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 98/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: D. G. Quevedo - ME, CNPJ nº 11.044.905/0001-80. Objeto: Prorrogação de Prazo. Nova data 31/07/2017. Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Derli Gonçalves Quevedo, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 16/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: DANIELA TRÊS - ME, CNPJ nº 23.947.353/0001-63. Objeto: Prorrogação de Prazo e Vigência. Novo Prazo e Vigência: 31/07/2017. Origem: Pregão 5/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Daniela Três, pela Empresa.



## Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95  
 e-mail: cmc@chop.com.br - site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br  
 Rua Diego Antônio Feijó, 4073 - Fone/Fax (46) 3242-1686/1407  
 Centro - 85560-000 - Chopinzinho - Paraná

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que às fls. 39v, 40, 40v e 41, do Livro nº 01 (um), Livro de Atas de Posse da Câmara Municipal de Chopinzinho, foi lavrada a Ata de Posse da Legislatura de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, às nove horas do dia 1º de janeiro de 2017, tendo sido empossado o senhor ALVARO DÊNIS